



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 11 de abril de 2023

**Publicação:** 12 de abril de 2023

**Nº 672**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 649/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 11519, evento 0453119, Teor do Processo Sei 001209/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, que prestaram Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação Março Mulher (Encontro Margaridas em Marcha), que foi realizada em **Boa Vista/RR**, na Casa da Mulher Brasileira, no dia **31 de Março** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454189** e o código CRC **D36CFDA9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 651/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 280/2023/DPG-CG/DPG, evento 0433697;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11861/2023/CPCS/DPG, evento 0454092, Teor do Processo SEI nº 000463/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da *Comissão para realização de estudos com o fito de alterar a Lei nº 853/2012, quanto ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima*, instituída pela Portaria Nº 280/2023 /DPG-CG/DPG, de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454226** e o código CRC **8263E693**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 637/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MAIO VERDE E 23º ANIVERSÁRIO DA DPE/RR, evento 0453385, Teor do Processo SEI Nº 001203/2023;

CONSIDERANDO o PROJETO GUARDA-CHUVA - MAIO VERDE 2023, evento 0446122, Teor do Processo SEI Nº 000437/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados, para organizarem e coordenarem, em suas respectivas áreas de atuação, os atendimentos que serão realizados nas Ações Solidárias que ocorrerão nos Municípios de Rorainópolis/RR (dia 12/05/2023) e Boa Vista/RR (dia 03/06/2023):

- **Dr<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE e Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES** - Atendimento Cível;
- **Dr<sup>a</sup> ELCENI DIOGO DA SILVA** - Atendimento da Câmara de Conciliação;
- **Dr<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** - Atendimento da Especializada da Mulher;
- **Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA** - Atendimento Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453464** e o código CRC **0BB25CBA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

---

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2022**

**PROCESSO Nº. 000762/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 11/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR**, CNPJ nº 26.555.235/0001-33, oriundo do Processo nº 000762/2022.

**OBJETO:** O valor de prestação mensal passa de 30% (trinta por cento) para 35% (trinte e cinco por cento) da remuneração disponível do empregado, valor este comprovado mediante a apresentação de demonstrativos de rendimentos.

**ASSINATURA:** 10/03/2023.

**SIGNATÁRIOS:** OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da **CONVENIENTE** e os senhores **GIOVANNI DESSORDI** e **ANDREY ALBA DA SILVA** – representante da **CONVENIADA**.

Em 04 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/04/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454004** e o código CRC **E232678B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

---

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023**

**PROCESSO Nº. 001322/2022**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 06/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.884.579/0001-41, oriundo do Processo nº 001322/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com ou sem garantia, e reposição de peças originais das marcas OTIS, MDA e INTERFACE, incluindo atendimentos emergenciais e com cobertura de peças, dos elevadores da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

**VALOR:** O valor total será de **R\$ 89.597,52** (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, com eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**ASSINATURA:** 10/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454426** e o código CRC **24B0162A**.